



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 012/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 093/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Tendo em vista o esclarecimento solicitado pela empresa **MUDA MUNDO CONSULTORIA LTDA** e o parecer técnico emitido pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que solicita a retificação do edital, fica **RETIFICADO** o presente edital em relação ao item 8.1.3.1 e 8.1.3.2 (Qualificação Técnica), nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“8.1.3.1 As licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (Hum) atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado: **elaboração de Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo à luz da Lei Federal nº 12.594/2012.**

8.1.3.2. Indicação do Profissional devidamente capacitado como responsável técnico para a execução dos serviços, cuja comprovação do vínculo profissional deverá ser apresentada nos termos do item 8.1.3.3.1. e que apresente Atestado de Capacidade Técnica que tenha coordenado ou supervisionado as ações de elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Urbana à luz da Lei Federal nº 12.857/2012.”

LEIA-SE:

“8.1.3.1 As licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (Hum) atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado: **elaboração de Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo à luz da Lei Federal nº 12.594/2012** ou atestado de capacidade técnica pelo trabalho desenvolvido com ações nas áreas de Medidas Socioeducativas e Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ
FONE: (15) 3376-9639

8.1.3.2. Indicação do Profissional devidamente capacitado como responsável técnico para a execução dos serviços, cuja comprovação do vínculo profissional deverá ser apresentada nos termos do item 8.1.3.3.1. e que apresente Atestado de Capacidade Técnica que tenha **coordenado ou supervisionado a elaboração de Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo à luz da Lei Federal nº 12.594/2012 ou atestado de capacidade técnica pelo trabalho desenvolvido com ações nas áreas de Medidas Socioeducativas e Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.”**

O objeto do presente edital é a elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, sendo que as demais cláusulas do edital referem-se a este objeto, de modo que a presente retificação possui o condão de esclarecer a contradição do item 8.1.3.2, mas não altera a composição do edital, mantendo-se assim a data de abertura da sessão que será realizada no dia **24.07.2015 às 14:30 horas** com a protocolização dos envelopes de participação até as **14:00 horas** do mesmo dia. Ficam mantidas as demais disposições do edital.

A presente retificação está disponível no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Tomada de Preços.

Itapetininga, 17 de julho de 2015.

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
MEMBRO

ISRAEL MARTINS DE FREITAS
MEMBRO

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES
ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL:
licitacao@itapetininga.sp.gov.br